



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal  
Rua 20, nº 1600, Bloco C - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



## EDITAL DIRICENP Nº 6/2022

28 de julho de 2022

Processo nº 23117.038730/2022-95

### EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À LISTA TRÍPLICE DESTINADA À NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR(A) DO ICENP

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA ROSANA MARIA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO, na forma que dispõe o Regimento Interno do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, conforme a Resolução nº 02/2002 do Conselho Universitário (CONSUN) e conforme este Edital, devidamente publicado em Boletim Eletrônico do SEI, o Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal fará realizar o processo de recepção de inscrições de candidatos à Lista Tríplice, destinada à nomeação do Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal para o **mandato 2022-2026**.

#### REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

Os(As) candidatos(as), no momento da inscrição, deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho do ICENP (documento modelo 3796283);
- II – Declaração irrevogável de aceitação da nomeação, caso seja o(a) escolhido(a) (documento modelo 3796292).

#### DATA, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

a) As inscrições serão realizadas até às 23:59h do dia **31 de Julho de 2022**, por meio de criação de requerimento e inclusão dos demais documentos dentro do processo 23117.054270/2022-42.

PROF<sup>a</sup>. DRA. ROSANA MARIA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO

Diretora pro-têmpore do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2664, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Universidade Federal de Uberlândia

---

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 28/07/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3796231** e o código CRC **DFC84613**.

## ANEXOS AO EDITAL

### I - INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- Acessar o processo SEI 23117.054270/2022-42. Na aba "Incluir documentos", selecionar a opção "Requerimento", usando como modelo o documento SEI nº 3796283, para DIRETOR(a), indicando o nível de acesso público, preencher e assinar. Na aba "Incluir documentos", selecionar a opção "Declaração", usando como modelo o documento SEI nº 3796292, indicando o nível de acesso público, preencher e assinar. - Na aba "Incluir documentos", selecionar a opção "Externo" e inserir o curriculum vitae do(a) candidato(a) em formato PDF, indicando o nível de acesso público. - Enviar o processo para a Secretaria-Geral do ICENP (SECDICENP), no prazo estabelecido neste Edital.

Referência: Processo nº 23117.038730/2022-95

SEI nº 3796231